

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

018 / 16

Confere a honraria Diploma de Honra ao Mérito ao senhor Moacyr de Freitas.

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Diploma de Honra ao Mérito ao senhor Moacyr de Freitas.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Plínio de Carvalho, 21 de outubro de 2016.

1)

  
DOUTOR LAPENA

2)

  
PEDRO BAPTISTINI

3)

  
GEANI TREVISOLI

4)

  
JOÃO FARIAS

5)

  
RODRIGO BUCHECHINHA

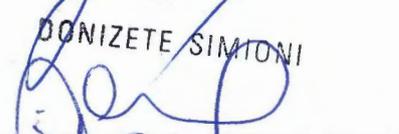
6)

  
FARMACÊUTICO JÉFERSON YASHUDA

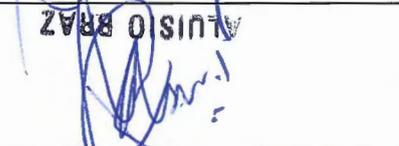
7)

  
DONIZETE SIMIONI

8)

  
LUISSIO BRAZ

9)

  
RODRIGO MARTINS

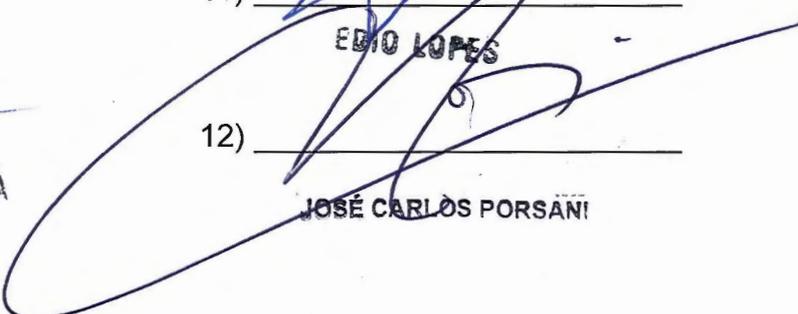
10)

  
WILLIAM AFFONSO

11)

  
EDIO LOPES

12)

  
JOSÉ CARLOS PORSANI

MOACYR DE FREITAS, 83 anos, é natural de Motuca/SP e nasceu em 03/09/1933. É pai de Moacir de Freitas Junior, Gustavo de Freitas e Natalia de Freitas Costa e avô da Ana Júlia de Freitas Costa. Foi casado com Maria Helena Frota.

Veio para Araraquara ainda criança, aos 6 anos, junto com seu pai, Manoel de Freitas, mãe, Rosa da Conceição Marques de Freitas, e de seus irmãos Maurilio, Luiz, Matilde, Manoel e Germano.

Inicialmente, fixaram residência na região central, na Rua 7, na altura da avenida XV de Novembro, onde o primeiro armazém da família foi instalado, uma espécie de mini mercado que vendia secos e molhados.

Estudou o ensino fundamental na Escola Antonio Joaquim de Carvalho – ANJOCA e o Ensino médio (à época chamado de científico) no IEBA – Instituto de Educação Bento de Abreu. Depois, matriculou-se na então Escola de Belas Artes de Araraquara, onde formou-se professor de desenho, profissão que acabou por não exercer.

Pouco tempo depois, o primeiro armazém mudou para a Avenida São Paulo, entre as ruas 1 e 2 e em seguida a família comprou o famoso bar da Avenida São Paulo, esquina com a Antonio Prado, onde ficaram estabelecidos por mais de 20 anos.

De 1954 a 1963 trabalhou na empresa White Martins, que deixou para trabalhar no bar do Freitas até 1968, quando na nova rodoviária de Araraquara surgiu o Restaurante Dom Manoel, o empreendimento de maior sucesso da família, no qual todos os irmãos e parte dos sobrinhos trabalharam até seu fechamento, em 1997.

Foi no Dom Manoel que surgiu o consagrado “peixe à moda da casa”, que tornou famosa a cozinha do restaurante. A ideia de fazer o peixe na cumbuca foi de Moacyr, mas a receita do tempero, que tornou o prato tão apreciado e conhecido, a família não conta nem para os seus membros mais novos.

Ao mesmo tempo, a família também comandou o primeiro restaurante do Clube Náutico.

Moacyr de Freitas trabalhou o resto de sua vida no restaurante de sua família, mas sua participação na sociedade araraquarense foi além do comércio.

Em 1977, ingressou na Maçonaria, onde desenvolveu seu maior trabalho social, por meio de sua atuação na Loja Maçônica Caridade e Justiça 81. Nela, foi venerável por suas gestões consecutivas, de 1983 a 1985. Em seguida, ocupou a função de Delegado do Grão Mestre das Grandes Lojas Maçônicas de SP, sendo seu representante na região por 9 anos. Sua atuação foi decisiva na fundação das lojas maçônicas de Matão, duas em São Carlos, a de Ibitinga e a de Américo Brasiliense.

Foi também em sua gestão como delegado do Grão Mestre que a oportunidade de realizar a primeira Semana Maçônica de Araraquara surgiu, integrando, pela primeira vez, todas as lojas de todas as potências maçônicas locais para comemorar o Dia do Maçom, evento que hoje está na 33ª edição.

Ainda, de 1994 a 2000 pertenceu à Comissão Estadual de Ritualística da Grande Loja Maçônica de SP, órgão responsável por estudar e definir os ensinamentos maçônicos.

Por seu trabalho na maçonaria, Moacyr de Freitas recebeu diversas premiações, entre elas a de Maçom Emérito, prêmio destinado aos maçons que atingem 25 anos de serviços prestados à ordem, além de ser elevado ao grau máximo da filosofia maçônica, o grau 33.

Há, por fim, uma última realização de Moacyr de Freitas da qual ele mesmo talvez não tenha se dado conta, mas que foi de importância fundamental para Araraquara: ele foi o principal militante da causa dos estudantes secundaristas dos anos 90, tendo auxiliado e, na prática, sustentado, a manutenção da União Municipal dos Estudantes Secundaristas de Araraquara, a UMESA.

Vamos explicar: a primeira sede da UMESA era em sala vizinha ao restaurante Dom Manoel e não demorou muito para que os jovens que integravam sua diretoria se aproximassem e fossem “adotados” por Moacyr, sentindo a importância da organização da juventude.

No passar dos anos, a relação de Moacyr de Freitas com a UMESA chegou ao ponto de pagar aluguéis da sede, as parcelas atrasadas do primeiro computador que a entidade conseguiu comprar, emprestar sua casa para as reuniões, servir como motorista, levando para todos os lados da cidade e até da região, vários dos estudantes em sua Perua Kombi, dar almoço e janta aos militantes, enfim, atuar como uma espécie de “pai” da entidade até que ela pudesse seguir seu destino, como de fato aconteceu. Tudo isso sem jamais pedir nada em troca, nem este reconhecimento que hoje se torna público.

E é por todo este trabalho que Moacyr de Freitas merece o título de honra ao mérito concedido por esta Câmara Municipal.

## DESPACHOS

Processo nº **248/16**

Lido. À Comissão de Justiça, Legislação e Redação (art. 5º, § 2º, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Araraquara, **25/10/2016**



\_\_\_\_\_  
Presidente

Aprovado em única discussão e votação, em escrutínio secreto (art. 5º, § 4º, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Araraquara, **25/10/2016**



\_\_\_\_\_  
Presidente

Nos termos regimentais, fica dispensado o parecer sobre a redação final.

Araraquara, **25/10/2016**



\_\_\_\_\_  
Presidente

# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

**PARECER Nº 350 /16.**

O presente Projeto de Decreto Legislativo, de iniciativa do Vereador Doutor Lapena, dispõe sobre a concessão da honraria Diploma de Honra ao mérito ao senhor Moacyr de Freitas.

Está a proposição subscrita por dois terços dos membros da Câmara Municipal e instruída com os documentos necessários (artigo 4º do Decreto Legislativo número 914, de 03 de março de 2015).

Sua elaboração atendeu ao disposto no artigo 186, parágrafo 2º, do Regimento Interno.

A referida proposição deverá ser submetida a única discussão e votação, dependendo sua aprovação do voto favorável de, no mínimo, dois terços dos membros da Câmara (artigo 5º, § 4º, do Decreto Legislativo número 914, de 03 de março de 2015).

Pela legalidade.

Quanto ao mérito o plenário decidirá.

É o parecer, s.m.j.

**Sala de reuniões das comissões, 25 de outubro de 2016.**

\_\_\_\_\_  
**Farmacêutico Jéferson Yashuda** Presidente e Relator

\_\_\_\_\_  
**Roberval Fraiz**

\_\_\_\_\_  
**Édio Lopes**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
Estado de São Paulo

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 967**  
De 25 de outubro de 2016  
**Iniciativa: VEREADOR DOUTOR LAPENA**

Confere a honraria Diploma de Honra ao Mérito  
ao senhor Moacyr de Freitas.

O PRESIDENTE deste Legislativo, usando da atribuição que  
lhe é conferida pelo artigo 32, inciso II, alínea g, da Resolução nº 399, de 14 de novembro de  
2012 (Regimento Interno), e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 25 de  
outubro de 2016, promulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso III,  
do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Diploma de Honra ao  
Mérito ao senhor Moacyr de Freitas.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto  
legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de  
sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 25 (vinte e  
cinco) dias do mês de outubro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

  
**ELIAS CHEDIEK**  
Presidente

  
**RODRIGO BUCHECHINHA**  
Vice-Presidente

  
**GEANI TREVISÓLI**  
Primeira Secretária

  
**PASTOR RAIMUNDO BEZERRA**  
Segundo Secretário

  
**ARCELIO LUIS MANELLI**  
Administrador Geral



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro

CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

Of. 114/16-DL

Araraquara, 26 de outubro de 2016.

Prezado Senhor,

Com os nossos cordiais cumprimentos, temos a satisfação de comunicar a Vossa Senhoria que esta Edilidade, nos termos do Decreto Legislativo nº 966, de 25 de outubro de 2016, conforme cópia anexa, houve por bem conferir-lhe a honraria Diploma de Honra ao Mérito, resultante de projeto de iniciativa do Vereador Doutor Lapena.

Nos termos da legislação vigente que regula a matéria, cumpre-nos consultá-lo se deseja receber a referida honraria em sessão solene desta Câmara ou por outra forma, solicitando-lhe, por especial fineza, se digne marcar data para essa finalidade dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Solicitamos, ainda, que o ofício marcando a data para o recebimento da honraria seja encaminhado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Prevalecemo-nos do ensejo para apresentar-lhe os protestos de nossa elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**ELIAS CHEDIEK**  
Presidente

Ao Senhor  
Moacyr de Freitas

e-mail: [legislativo@camara-arq.sp.gov.br](mailto:legislativo@camara-arq.sp.gov.br)  
[www.camara-arq.sp.gov.br](http://www.camara-arq.sp.gov.br)





  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
Estado de São Paulo

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 987**  
De 25 de outubro de 2016  
Iniciativa: VEREADOR DOUTOR LAPENA

Confere a honraria Diploma de  
Honra ao Mérito ao senhor Moacyr  
de Freitas.

O PRESIDENTE deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 32, inciso II, alínea g, da Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012 (Regimento Interno), e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 25 de outubro de 2016, promulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso III, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Diploma de Honra ao Mérito ao senhor Moacyr de Freitas.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

ELIAS CHEDIEK  
Presidente

RODRIGO BUCHECHINHA  
Vice-Presidente

GEANI TREVISÓLI  
Primeira Secretária

PASTOR RAIMUNDO BEZERRA  
Segundo Secretário

ARCÉLIO LUIS MANELLI  
Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data  
Arquivado em livro próprio diom